

OF. GP. Nº 108/2017

São Jerônimo, 24 de abril de 2017

Exma. Sr. <sup>a</sup>
Elisa Mara Rocke de Souza
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

## Prezada Senhora:

- O Poder Executivo encaminha, em anexo, o Projeto de Lei nº 027/2017, que trata sobre o acréscimo do Item 12 no anexo da Lei Municipal nº 3499/2016, a qual institui calendário de eventos para o ano de 2017.
- A alteração se deve por interesse público e pela solicitação do CT João Paulo Dias, do Evento "Torneio de Laço", previsto para o mês de maio.
- Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara analise aprove o presente Projeto em regime de urgência.
- Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal.

## Estado do Rio Grande do Sul



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

## PROJETO DE LEI N° 027, DE 24 DE ABRIL DE 2017

ACRESCENTA ITEM 12 NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 3499/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, A QUAL INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Acrescenta Item 12 no anexo da lei municipal nº 3499/2016, conforme segue:

"EVENTOS DAS COORDENADORIAS DE CULTURA E TURISMO-2017

MÊS: Maio"

ITEM	DESCRIÇÃO
12	Torneio de Laço CT João Paulo Dias

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

> Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal.

> > Este Projeto foi Examinado e aprovado pela Assessoria Juridica.

> > > João Antônio Dias Avila OAB/RS 91.881

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: <a href="www.saojeronimo.rs.gov.br">www.saojeronimo.rs.gov.br</a> CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS